



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/21

Contrato/Aditivo nº **187/2022**

Processo Administrativo nº 29.493/2022 - Anexado ao de nº 26.075/2021 – Pregão 146/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CÓPIAS**

ADITAMENTO: Aditamento de Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.771.316/0001-34, sediada na cidade de Marília/SP, na Rua Martin Westphal, nº 220, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 05 de agosto de 2021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **05/08/2022 a 04/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ainda negociam o reajuste previsto contratualmente pelo INPC/IBGE, limitando este ao percentual de 6%, reajustando assim o valor do contratado, que passará a vigorar com o valor mensal de **R\$ 74.992,35 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)**, totalizando a quantia anual de **R\$ 899.908,20 (Oitocentos e noventa e nove mil, novecentos oito reais e vinte centavos)**, cuja composição dos valores unitários reajustados seguem abaixo descrita:

Administração	Tabela 02	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	Valor mensal
				Und./ Equipamentos	
		01	R\$ 0,0583	222.730	R\$ 12.985,16
		02	R\$ 0,424	5.250	R\$ 2.226,00
		03	R\$ 89,04	03	R\$ 267,12
		04	R\$ 249,10	05	R\$ 1.245,50
		05	R\$ 179,988	01	R\$ 179,99
		09	R\$ 303,955	01	R\$ 303,96
Valor Mensal Administração					R\$ 17.207,72

Educação	Tabela 02	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	Valor mensal
				Und./ Equipamentos	
		01	R\$ 0,0583	381.300	R\$ 22.229,79
		02	R\$ 0,424	800	R\$ 339,20
Valor Mensal Educação					R\$ 22.568,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Saúde	Tabela 03	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	Valor mensal
				Und./ Equipamentos	
		01	R\$ 0,0583	256.800	R\$ 14.971,44
		02	R\$ 0,424	2.602	R\$ 1.103,25
		06	R\$ 53,00	30	R\$ 1.590,00
		07	R\$ 0,015	647.500	R\$ 9.608,90
		08	R\$ 0,019	416.250	R\$ 7.942,05
Valor Mensal Saúde					R\$ 35.215,64

Valor Total Mensal do Contrato	R\$ 74.992,35
--------------------------------	----------------------

Valor Total do Contrato – 12 meses	R\$ 899.908,20
------------------------------------	-----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada deverá prestar a garantia contratual pelo período prorrogado no valor de R\$ 44.995,41 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 19 JUL 2022

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CENTER MAQ
COMERCIO DE
MAQUINAS E PAPEIS
LTDA:6277131600013

CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª.

Luciano Pelício
Diretor do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.A. 2 165-2

2ª.

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3